





Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 06/01/2025 15:20

www.registradores.onr.org.

Eletrônico Compartilhado

Serviço de Atendimento

Certidão emitida pelo SRE

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrículado teor seguinte:

## 11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Paulo,

03 de janeiro de 2025

CNM 111179.2.0522510-60

Matrícula · 522.510 Ficha 01

IMÓVEL: TERRENO situado no Bairro Cocaia, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a seguinte descrição: começa à margem direita da estrada que vai ao povoado de Bororé em um ponto onde faz divisa com terras da The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited adquiridas a Antonio Fabrício, daí segue na direção S.E. 52° e distância de 68m até um ponto onde defletindo à esquerda com rumo de N.W. 26°30 e distância de 85m encontra-se a estrada acima referida a qual sobe até o ponto de partida; confrontando ao Norte com terras da Maria da Silva Conrado e The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited adquiridas a Manoel Antonio da Luz, ao Sul com terras da The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited adquiridas a Antonio Fabrício; a Leste com terras da Maria da Silva Conrado e ao Oeste com terras da The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited adquiridas a Manoel Antonio da Luiz, fechando uma área de 4 centésimos de alqueire paulista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIO: THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED, com sede em Toronto, Ontário, Canadá.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 12.079, feita em 03/03/1933, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

AV.1/522.510: RAZÃO SOCIAL (Prenotação nº 1.565.174 - 10/12/2024)

Pela escritura lavrada em 11 de maio de 1982, pelo 21º Cartório de Notas desta Capital, no livro 1.141, páginas 120/126, apresentada à registro por certidão de 27 de dezembro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 88.092 de 09 de fevereiro de 1983 do Presidente da República, Provimento nº 15/83 de 13 de julho de 1983 da Corregedoria Geral da Justiça, e requerimento de 05 de novembro de 2024, é feita a presente averbação a fim de constar que: a) a THE SÃO PAULO TRAMWAY LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED teve sua denominação social alterada para SÃO PAULO LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED, conforme Decreto Federal no 30.201 de 22/11/1951; b) a SÃO PAULO LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED teve sua denominação social alterada para SÃO PAULO LIGHT S/A. SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, conforme Decreto Federal nº 40.440 de 28/11/1956; e c) a SÃO PAULO LIGHT S/A SERVIÇOS DE ELETRICIDADE teve sua denominação social alterada para LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, conforme Decreto Federal nº 61.232 de 23/08/1967.

Data da matrícula.

Selo digital: 111179331000000216413825D

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 1565174-780CA6D4-1079-4759-BF64-C54221D0ED29

Continua no verso

de maio de 1944 competência deste Serviço de Registro de Ir 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 Integram a circunscrição imobiliária de compo 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º

g 9

Certidão emitida pelo SREI

sse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 06/01/2025 15:25=



Matrícula Ficha 522.510 111179.2.0522510-60 Verso

R.2/522.510: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.565.174 - 10/12/2024)

Pela escritura lavrada em 11 de maio de 1982, pelo 21º Cartório de Notas desta Capital, no livro 1.141, páginas 120/126, apresentada à registro por certidão de 27 de dezembro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 88.092 de 09 de fevereiro de 1983 do Presidente da República, Provimento nº 15/83 de 13 de julho de 1983 da Corregedoria Geral da Justiça, e requerimento de 05 de novembro de 2024, LIGHT -SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, vendeu o imóvel a **ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, com sede nesta Capital, na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 23, pelo preço de Cr\$ 115.000.000.000,00, inclusive os valores de outros bens móveis e imóveis, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 31/03/1981, não registrado, em consonância com o Convênio celebrado em 26/03/1981, com o Estado de São Paulo e a compradora. Data da matrícula.

Selo digital: 111179321000000216413925D Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 1565174-780CA6D4-1079-4759-BF64-C54221D0ED29

AV.3/522.510: CISÃO (Prenotação nº 1.567.639 - 26/12/2024)

Pela ata da assembleia geral extraordinária datada de 31 de dezembro de 1997, registrada sob nº 23.081/98-3 em 16/02/1998, na JUCESP, da EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ/MF nº 02.302.098/0001-67, com sede nesta Capital, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Jardim Santo Antônio, e requerimento de 05 de novembro de 2024, é feita a presente a fim de constar que em virtude de cisão parcial da **ELETROPAULO** -ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, o imóvel passou a incorporar ao patrimônio da EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ/MF nº 02.302.098/0001-67.

Valor de avaliação: R\$ 184.000,00.

Data da matrícula.

Selo digital: 111179331000000216414125Q

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 1565174-780CA6D4-1079-4759-BF64-C54221D0ED29

AV.4/522.510: INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA (Prenotação 1.567.641 26/12/2024)

Pela ata da assembleia geral extraordinária de 31 de outubro de 2001, registrada sob o

Continua na ficha 02





## 11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

111179.2.0522510-60

Matrícula — 522.510

Ficha — 02

nº 229.725/01-0 em 14/11/2001, na JUCESP, da EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ/MF nº 02.302.098/0001-67; ata da assembleia geral extraordinária de 31 de outubro de 2001, registrada sob o nº 229.724/01-2 em 14/11/2001, na JUCESP, da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04, e requerimento de 05 de novembro de 2024, é feita apresente averbação a fim de constar que em virtude da incorporação da EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ/MF nº 02.302.098/0001-67, pela COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, CNPJ/MF TRANSMISSÃO DE ... 02.998.611/0001-04, o imóvel desta matrícula passou a incorporar o patrimônio da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04. Valor de avaliação: R\$ 184.000,00. Data da matrícula.

Selo digital: 111179331000000216414025\$

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 1565174-780CA6D4-1079-4759-BF64-C54221D0ED29

AV.5/522.510: RAZÃO SOCIAL (Prenotação nº 1.567.643 - 26/12/2024)
Pelo requerimento de 05 de novembro de 2024, é feita a presente para constar que a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA teve sua razão social alterada para CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, conforme prova a ata da assembleia geral extraordinária de 19/12/2002, registrada sob o nº 284.219/02-2 em 27/12/2002, na JUCESP. Data da matrícula.

Selo digital: 1111793310000002164142250
Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 1565174-780CA6D4-1079-4759-BF64-C54221D0ED29

Saec

Eletrônico Compartilhado

Servico de Atendimento

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 06/01/2025 15:20

www.registradores.onr.org.

Certidão emitida pelo SRE

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de Janeiro de 2025

Alex Sandro Araujo Silva Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br 11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br



111179391000000215727724Y



Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 06/01/2025 15:29

Serviço de Atendimento Eletrónico Compartilhado

